

ORIENTAÇÃO SOBRE PRÉ-MATRÍCULA

(Com base no Edital Nº 16/2020 DI/PROEN/REITORIA-IFCE e seu termo aditivo)

PROCESSO SELETIVO 2021.1 - IFCE CAMPUS ACOPIARA

Os candidatos com inscrições deferidas deverão realizar a solicitação de pré-matrícula, entre os dias 11 e 18/02/2021. A pré-matrícula será realizada virtualmente através do sistema eSolis (<https://esolis.ifce.edu.br/>).

1- PASSO A PASSO PARA PRÉ-MATRÍCULA:

A Pré-Matrícula será realizada virtualmente tanto pelos candidatos aprovados como pelos classificáveis, através sistema eSolis, seguindo os seguintes passos:

- i. acessar o endereço <https://esolis.ifce.edu.br>
- ii. clicar no processo seletivo para o qual se inscreveu (Processo Seletivo 2021.1 - Cursos Técnicos - 15 campi).
- iii. acessar com login (Protocolo de Inscrição Deferida) e senha (CPF sem pontos e sem traço).
- iv. selecionar o tipo de requerimento desejado (Pré-matrícula);
- v. preencher o requerimento eletrônico, atentando para
 - a. o preenchimento completo dos formulários,
 - b. o envio correto da documentação exigida (frente e verso, quando for o caso, e de modo legível).
- vi. clicar em "Enviar solicitação".

2- DOCUMENTOS EXIGIDOS NO REQUERIMENTO ELETRÔNICO DA PRÉ-MATRÍCULA:

2.1- Documentação comum a todos os candidatos, tanto da ampla concorrência quanto cotistas:

- a) documento oficial de identificação. (Caso o candidato não possua documento oficial de identificação válido, serão aceitas, no ato da pré-matrícula e excepcionalmente, a Certidão de Nascimento e/ou de Casamento).
- b) CPF;
- c) comprovante de endereço;
- d) se do sexo masculino e maior de 18 anos: certificado de quitação com o serviço militar, para candidatos que completam 18 anos até o final do prazo para solicitação de pré-matrícula, será aceito o certificado de alistamento militar – CAM (o alistamento militar obrigatório foi disponibilizado via internet. Atentar para os prazos estipulados pelo Ministério da Defesa) ou documento equivalente emitido pelo órgão responsável;

e) se maior de 18 anos: documento de comprovação de quitação eleitoral - certidão de quitação eleitoral, comprovante de votação na última eleição, certidão circunstanciada ou documento equivalente emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral do estado, em nome do candidato.

f) Histórico escolar e certificado de conclusão de acordo com as formas de oferta de curso especificadas abaixo:

i) curso integrado - histórico escolar e certificado de conclusão do ensino fundamental ou equivalente.

ii) cursos subsequentes - histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (curso técnico de nível médio; magistério; certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de jovens e adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino). Atenção: Se candidatos optantes por reserva de vagas - deverão apresentar também o histórico do ensino fundamental.

Observação: Caso ainda não possua esses documentos da escola, poderão apresentar, excepcionalmente, histórico escolar parcial acompanhado de uma declaração devidamente assinada e carimbada pelo representante legal da instituição de ensino à qual esteja vinculado, nela devendo constar todas as notas obtidas até o momento da inscrição

2.2- Documentos para candidatas cotitas

Para candidatas que tenham optado pelas modalidades de reserva de vagas:

a) Para curso subsequente - deverão apresentar também o histórico do ensino fundamental, além do ensino médio.

b) Para candidatas que tenham optado pelas modalidades de reserva de vagas para pessoas com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (L1, L2, L3 e L4) - deverá enviar comprovantes de renda (ver as opções de documentos para comprovação de renda familiar no Anexo IV do edital).

3- RESULTADO DA PRÉ-MATRÍCULA:

O resultado da análise das solicitações de pré-matrícula será publicado no endereço eletrônico <http://gselecao.ifce.edu.br> dia 23/02/21.

4- PRINCIPAIS DÚVIDAS:

4.1- Não possuo o documento de identidade. Posso fazer a pré-matrícula?

Sim. Caso o candidato não possua documento oficial de identificação válido, serão aceitas, no ato da pré-matrícula e excepcionalmente, a Certidão de Nascimento e/ou de Casamento.

4.2- Ainda não recebi o histórico escolar e certificado de conclusão. Posso fazer a pré-matrícula?

Sim. Caso o candidato não tenha recebido da escola histórico escolar e certificado de conclusão do ensino fundamental (para cursos técnicos concomitantes, integrados e do PROEJA) ou histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio (para cursos técnicos subsequentes), poderão apresentar, excepcionalmente, histórico escolar parcial acompanhado de uma declaração devidamente assinada e carimbada pelo representante legal da instituição de ensino à qual esteja vinculado, nela devendo constar todas as notas obtidas até o momento da inscrição.

4.3- Posso editar ou corrigir minha solicitação de pré-matrícula?

O candidato poderá editar sua solicitação, impreterivelmente, até o final do período de solicitação de pré-matrícula, ou seja, até 18/02/21. Passado esse prazo, os candidatos poderão corrigir as possíveis pendências de documentação no período da "Regularização das solicitações de pré-matrícula" conforme cronograma, dias 24 e 25/02/21, no sistema eSolis.

4.4- Quais as justificativas para uma solicitação de pré-matrícula ser indeferida?

Será indeferida: a solicitação de pré-matrícula que apresentar preenchimento do formulário incorreto ou fora do prazo bem como envio de documentação incompleta; e a solicitação de candidatos com inscrição indeferida, ou seja, quando o protocolo de inscrição não consta na "Lista de Inscrições Deferidas".

4.5- Quando a minha vaga estará garantida?

Candidato com pré-matrícula deferida dentro do limite de vagas ofertadas para o curso, tem seu registro acadêmico garantido.

Em caso de dúvida, entre em contato: cca.acopiara@ifce.edu.br

DEPARTAMENTO DE ENSINO

IFCE CAMPUS ACOPIARA